

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 6 de março de 2026

Edição 1866

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT N° 010/2026 =

"Altera a composição da Comissão de Avaliação de Eventos do Polo Paracambi, instituída pela Portaria n° 05/2025, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 5º da Lei Municipal n° 1.858, de 11 de julho de 2025,

= RESOLVE =

Art. 1º - Ficam substituídos os representantes da Secretaria Municipal de Cultura na Comissão de Avaliação de Eventos do Polo Paracambi, instituída pela Portaria n° 05/2025:

I – Nelson Antônio de Freitas;
II – Arthur Fins Rosa.

Art. 2º - Passam a compor a Comissão, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Heloísa Helena Candido Gomes;
II – Vitória dos Santos Rosa.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos e membros da Comissão previstos na Portaria n° 05/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 06 de março de 2026.

HELOÍSA HELENA CANDIDO GOMES
Secretária Municipal de Cultura



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



= PORTARIA FUNAP N° 001/2026 =

O PRESIDENTE DA FUNAP – FUNDAÇÃO DE ARTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal n° 4.481, de 05 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela FUNAP – FUNDAÇÃO DE ARTES DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021;

=RESOLVE=

Art. 1º Fica substituída a Comissão de Fiscalização de Contratos para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela FUNAP – Fundação de Artes do Município de Paracambi, anteriormente composta pelos seguintes servidores:

I – Nicole de Carvalho Pereira Pires – Presidente – Matrícula n° 1456;
II – Ulisses Silva de Lima – Membro – Matrícula n° 1468;
III – Magno Adelino Ribeiro Lorosa – Membro – Matrícula n° 1453.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização de Contratos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Ian Paulo Januário da Costa – Presidente – Matrícula n° 15.620;
II – Everson Bruno da Silva – Membro – Matrícula n° 15.621;
III – Gláucia Virgínia Costa – Membro – Matrícula n° 36/13678.

Art. 3º Os fiscais de contrato nomeados no artigo anterior deverão observar as disposições da Lei n° 14.133/2021, bem como as normas internas da FUNAP – Fundação de Artes do Município de Paracambi, no desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 06 de março de 2026

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Presidente da Fundação de Artes do Município de Paracambi
Mat. 15.622



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n°: 03/2026
(DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 0098/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.392,15 (Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/03/2026 – 09:00h
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/03/2026 – 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/03/2026 – 09:10h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Agente de Contratações
Mat. 36/13.678



TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N° 1553/2026
No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 6.078/2025, AU-TORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento do objeto abaixo descrito.

OBJETO: Contratação da Banda Belonave para realização de apresentação musical durante a Expo Rio Turismo – Vale do Café 2026, no dia 07 de março de 2026, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO DE ARTES DE PARACAMBI – FUNAP.

Artista contratado:
Banda Belonave
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
(incluso cachê artístico e transporte terrestre (VAN) de ida e volta).

Paracambi, 06 de março de 2026.

Sandro de Carvalho Cortes
Fundação de Artes de Paracambi - FUNAP
Matrícula n° 15.622



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL